



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 446 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 15 / 12 / 2025

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença ao Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença do servidor **ZENILTON JUSTINO GONÇALVES**, cargo **PEDREIRO**, inscrito no CPF sob o nº 348.114.606-00, no período compreendido de **26/11/2025 à 06/11/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **001116/2022**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/11/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal